



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitacao
Nº DE PROC.:	5253
PÁG.:	
ASS.:	Baione
MAT.:	97870

## TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** Aquisição de materiais de mobília.

2. **JUSTIFICATIVA:** Os materiais de mobília listados são para atender as necessidades das Estratégias de Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento – Aluízio Alves, Centro de Saúde – Luiz Antônio da Fonseca, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II e CAPS AD). Cabe ressaltar, que aquisição desses materiais é indispensável para uma melhor organização e ambiência nos serviços. Assim sendo possível presta um atendimento mais organizado e confortável aos nossos munícipes.

### 3. DA ENTREGA

a) Caberá ao licitante vencedor estabelecer contato prévio com a Coordenadoria Geral de Administração, desta Secretaria Municipal de Saúde, em um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, após a publicação no DOM, através dos números: (84) 3271-6549, ou através do e-mail: licitacao-saude@macaiba.rn.gov.br, a fim de instituir horário de entrega, que deverá ocorrer em dias úteis (segunda a sexta), no horário de 8h às 16h.

b) Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Saúde solicitará, durante a vigência da ata, o fornecimento dos produtos registrados, na quantidade que for preciso, mediante o recebimento da nota de empenho, que será emitida no valor correspondente à Ordem de Fornecimento;

c) Todos os materiais adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação, contendo marca, modelo, referência, fabricante, procedência, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações, no que couber;

d) Os materiais serão entregues conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Solicitação de Despesa, a qual conterà os itens, o local a ser entregue os objetos, o horário de entrega.

e) Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência da ata;

f) A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Coordenação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	<i>Licitacao</i>
Nº DE PROC.:	<i>5253</i>
PÁG.:	
ASS.:	<i>Leiana</i>
MAT.:	<i>37870</i>

Geral da Secretária Municipal de Saúde até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega;

g) O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

h) Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

i) A Secretaria Municipal de Saúde poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora acarretará a troca ou correção: caso não seja possível, o produto será devolvido, as expensas do adjudicatário, com aplicação das sanções legais cabíveis;

j) Os materiais deverão ter garantia mínima de 12(doze) meses;

l) Os materiais deverão acompanhar manual em português.

### 3.1- LOCAL DE ENTREGA

a) ALMOXARIFADO:

Avenida Mônica Dantas, 28 – Centro – Macaíba/RN;

b) HORÁRIOS:

Das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira.

**4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO** Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

**5. DA VALIDADE DOS PRODUTOS** Os materiais devem ter a validade mínima de **12 (DOZE)** meses contados da data da entrega.

### 6. OUTRAS PRESCRIÇÕES

Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

**6.1** - Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

**6.2** - Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

**6.3** - Os materiais devem estar em sua embalagem original, com identificação completa em



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitado
Nº DE PROC.:	5253
PÁG.:	
ASS.:	Buena
MAT.:	97830

língua portuguesa, data de fabricação e de validade, lote, número do Registro no Ministério de Saúde, nome e endereço do fabricante. Não serão aceitos produtos com validade inferior a 12 (doze) meses, contados a partir de seu recebimento pela CAF/Almoxarifado.

**6.4** - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

### 7. DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

a) A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata caberão ao Fiscal de contrato: Irlia Maria da Silva Pereira de Paula – matrícula:1103059 (titular), Jose Alzair Matias da Silva - matrícula:1111680 (suplente).

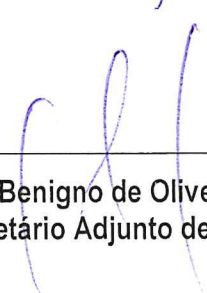
Macaíba/RN, 17 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
José Alzair Matias da Silva  
Chefe Geral da Secretaria Municipal de Saúde

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

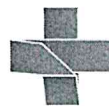
Em: 17 de outubro de 2019.

De acordo e aprovo:

  
\_\_\_\_\_  
Webert Benigno de Oliveira Moura  
Secretário Adjunto de Saúde




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



SETOR: Licitação  
Nº DE PROC.: 3253  
PÁG.:  
ASS.: buena  
SUS Sistema Único de Saúde  
MAT.: 2870

### MATERIAL DE MOBÍLIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.
1	ARMARIO ARQUIVO: medidas: 50mmx1280mmx460mm, 4 gavetas para pasta suspensa com suportes para pasta, corrediças metálicas; puxadores em prolipropileno, chave de travamento em aço de alta qualidade, pé nivelado material: MDF/BP madeirado.	UNID.	70
2	CADEIRA DE PLÁSTICO: CAPACIDADE PARA 150Kg - sem braços. Cadeira refeitório, material: plástico, estrutura: plastica, comprimento: 42 cm, altura:75 cm, cor: branca.	UNID.	200
3	JOGO DE MESA COM 04( QUATRO) CADEIRAS, plástico, tipo de mesa de jantar, tipo de banco cadeira, modelo poltrona, cor branca, adulto.	UNID	100
4	LONGARINA COM 02 LUGARES; estofado em corino; estrutura em ferro; apoio de braço fixo; cor preta.	UNID.	30
5	LONGARINA COM 03 LUGARES;estofado em corino; estrutura em ferro; apoio de braço fixo; cor preta.	UNID.	50
6	LONGARINA COM 04 LUGARES; estofado em corino; estrutura em ferro; apoio de braço fixo; cor preta.	UNID.	20
7	MESA ESCRITORIO; material madeira aglomerada, material tampo post forming, revestimento tampo laminado melaminico, largura 1,20 m, profundidade 0,60m, altura 0,75 m, espessura tampo 28 mm, características adicionais tampo/bordas arredondadas, 02 gavetas, cor marfim m, formato em I com conexão 70x70 cm.	UNID.	30
8	MESA PLÁSTICA, material plástico, formato quadrado, cor branca, comprimento 70 cm, largura 70.	UNID.	30

  
José Alzair Matias da Silva  
Chefe Geral da Secretaria Municipal de Saúde